



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.679, DE 19 DE MAIO DE 2.009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos situadas na Água da Fortuna, de propriedade de espólio de Patrocínio Cândido Dias e outros, destinadas à implantação de Aterro para rejeitos.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alínea "d", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos destinadas à implantação de Aterro para rejeitos no Município de Assis, de propriedade de espólio de Patrocínio Cândido Dias e outros, assim descritas:

LOCAL: Água da Fortuna– Assis – SP

GLEBA A: 0,629129 há

PROPRIETÁRIO: Espólio de Patrocínio Cândido Dias

DESCRIÇÃO:

Uma área de terras, cujo polígono é de formato irregular, composto de parte do "Sítio dos Henriques" (Matrícula nº. 34.192), designada **GLEBA-A**, localizada na Fazenda Fortuna, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no marco denominado M1, cravado a margem da Estrada Municipal ASS-050, no alinhamento da divisa de parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, do marco M1, segue em reta, confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-050, paralelo e distante 5,00 m do seu eixo, margem esquerda de quem de Assis vai para o Bairro da Fortuna, com rumo magnético de 71º07'03" SE, numa distância de 14,04 m, até encontrar o marco M2; deste, deflete, à direita e segue em reta, com rumo 23º03'01" SW, confrontando com parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, numa distância de 443,41 m, até encontrar o marco M3; deste, deflete, à direita e segue em reta, com rumo 70º16'07" SW, confrontando com a área designada GLEBA-C, propriedade de: 1) - Orlando Aparecido Castela e sua mulher Mariolanda Barbosa Castela; e, 2) - Osvaldo Castela e sua mulher Isabel Cristina Cassemiro Castela; e, Roberto Castela e sua mulher Maria Aparecida de Góes Castela; e Amado Alves e sua mulher Zulmira Castela Alves, numa distância de 19,07 m, até encontrar o marco M4; deste, deflete, à direita e segue em reta, com rumo 23º03'01" NE, confrontando com parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, numa distância de 455,35 m, até encontrar o marco M1, origem desta descrição, encerrando uma área de 0,629129 ha., *sem benfeitorias*", de acordo com o Desenho 5.801 – Folha Única.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.679, DE 19 DE MAIO DE 2.009.

LOCAL: Água da Fortuna – Assis - SP

GLEBA B: 4,464104 ha.

PROPRIETÁRIO: Espólio Patrocínio Cândido Dias

DESCRIÇÃO:

Uma área de terras, cujo polígono é de formato irregular, composto de parte do "Sítio dos Henriques" (Matrícula nº. 34.192), designada **GLEBA-B**, localizada na Fazenda Fortuna, no distrito município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no marco denominado M8, cravado no vértice formado entre a divisa de parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, com a divisa da área designada GLEBA-C, propriedade de: 1) - Orlando Aparecido Castela e sua mulher Mariolanda Barbosa Castela; e, 2) - Osvaldo Castela e sua mulher Isabel Cristina Cassemiro Castela; e, 3) - Roberto Castela e sua mulher Maria Aparecida de Góes Castela; e, 4) - Amado Alves e sua mulher Zulmira Castela Alves, seguindo por esta, com os seguintes rumos e distâncias: 12°18'46" SW, em 320,81 m, até encontrar o marco M9; 84°07'12" SW, em 69,12 m, até encontrar o marco M10; 04°23'00" NW, em 401,13 m, até encontrar o marco M11, onde termina a confrontação com a propriedade de: 1) - Orlando Aparecido Castela e sua mulher Mariolanda Barbosa Castela; e, 2) - Osvaldo Castela e sua mulher Isabel Cristina Cassemiro Castela; e, 3) - Roberto Castela e sua mulher Maria Aparecida de Góes Castela; e Amado Alves e sua mulher Zulmira Castela Alves; do marco M11, deflete à direita e segue em reta, com rumo 65°21'35" SE, confrontando com parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, numa distância de 189,66 m, até encontrar o marco M8, origem desta descrição, encerrando uma área de 4,464104 ha., *sem benfeitorias*", de acordo com o Desenho 5.801 – Folha Única.

LOCAL: Água da Fortuna – Assis – SP

GLEBA C: 20,059915 ha.

PROPRIETÁRIO: Orlando Aparecido Castela e s/ mulher

DESCRIÇÃO:

Uma área de terras, cujo polígono é de formato irregular, composto de parte da "Fazendinha São João" (Matrícula nº. 11.367), designada **GLEBA-C**, localizada na Fazenda Fortuna, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no marco denominado M3, cravado no vértice formado entre a divisa de parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias com a divisa da área designada GLEBA-A, propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, do marco M3, segue, em reta com rumo magnético de 70°16'07" SW, confrontando com a área designada GLEBA-A, propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, numa distância de 19,07 m, até encontrar o marco M4; deste, deflete, à esquerda e segue em reta, confrontando com a propriedade de: 1) - Orlando Aparecido Castela e sua mulher Mariolanda Barbosa Castela; e, 2) - Osvaldo Castela e sua mulher Isabel Cristina Cassemiro Castela; e, 3) - Roberto Castela e sua mulher Maria Aparecida de Góes Castela; e, 4) - Amado Alves





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N 5.679, DE 19 DE MAIO DE 2.009

e sua mulher Zulmira Castela Alves; com os seguintes rumos e distâncias: 23°03'01" SW, em 435,12 m, até encontrar o marco M5; 65°21'35" SE, em 574,53 m, até encontrar o marco M6; 23°21'15" NE, em 425,49 m, até encontrar o marco M7; 65°21'35" NW, em 361,25 m, até encontrar o marco M8, onde termina a confrontação com a propriedade de: 1) – Orlando Aparecido Castela e sua mulher Mariolanda Barbosa Castela; e, 2) – Osvaldo Castela e sua mulher Isabel Cristina Cassemiro Castela; e, 3) – Roberto Castela e sua mulher Maria Aparecida de Góes Castela; e, 4 – Amado Alves e sua mulher Zulmira Castela Alves; do marco M8, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área designada GLEBA-B, propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, com os seguintes rumos e distâncias: 12°18'46" SW, em 320,81 m, até encontrar o marco M9; 84°07'12" SW, em 69,12 m, até encontrar o marco M10; 04°23'00" NW, em 401,13 m, até encontrar o marco M11, onde termina a confrontação com a área designada GLEBA-B, propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias; do marco M11, segue em reta, com rumo 04°23'00" NW, confrontando com parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, numa distância de 26,20 m, até encontrar o marco M3, origem desta descrição, encerrando uma área de 20,059915 ha., *sem benfeitorias*, de acordo com o Desenho 5.801 – Folha Única.

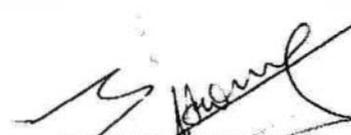
Parágrafo Único – Os bens imóveis descritos no caput deste Artigo, constam nos memoriais descritivos, no Desenho n° 5.801 e nas Avaliações elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

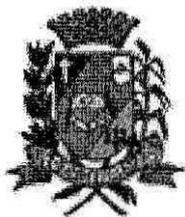
Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Maio de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Maio de 2.009.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO PARA REJEITO

LOCAL: ÁGUA DA FORTUNA – ASSIS – SP

GLEBA A: 0,629129 há

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE PATROCÍNIO CÂNDIDO DIAS

DESCRIÇÃO:

UMA ÁREA DE TERRAS, cujo polígono é de formato irregular, composto de parte do "SÍTIO DOS HENRIQUES" (Matrícula nº. 34.192), designada **GLEBA-A**, localizada na Fazenda Fortuna, no distrito município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no marco denominado M1, cravado a margem da Estrada Municipal ASS-050, no alinhamento da divisa de parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, do marco M1, segue em reta, confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-050, paralelo e distante 5,00 m do seu eixo, margem esquerda de quem de Assis vai para o Bairro da Fortuna, com rumo magnético de 71°07'03" SE, numa distância de 14,04 m, até encontrar o marco M2; deste deflete à direita e segue em reta, com rumo 23°03'01" SW, confrontando com parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, numa distância de 443,41 m, até encontrar o marco M3; deste deflete à direita e segue em reta, com rumo 70°16'07" SW, confrontando com a área designada GLEBA-C, propriedade de: 1) - Orlando Aparecido Castela e sua mulher Mariolanda Barbosa Castela; e, 2) – Osvaldo Castela e sua mulher Isabel Cristina Cassemiro Castela; e, Roberto Castela e sua mulher Maria Aparecida de Góes Castela; e Amado Alves e sua mulher Zulmira Castela Alves, numa distância de 19,07 m, até encontrar o marco M4; deste deflete à direita e segue em reta, com rumo 23°03'01" NE, confrontando com parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, numa distância de 455,35 m, até encontrar o marco M1, origem desta descrição, encerrando uma área de 0,629129 ha., *sem benfeitorias*". Tudo de acordo com o Desenho 5.801 – Folha Única.

Assis, 15 de maio de 2009.

Dora da Silva de Andrade
CREA/0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO PARA REJEITO

LOCAL: ÁGUA DA FORTUNA – ASSIS – SP

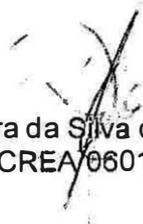
GLEBA B: 4,464104 ha.

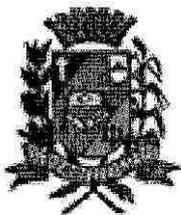
PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE PATROCÍNIO CÂNDIDO DIAS

DESCRIÇÃO:

UMA ÁREA DE TERRAS, cujo polígono é de formato irregular, composto de parte do "SÍTIO DOS HENRIQUES" (Matrícula nº. 34.192), designada **GLEBA-B**, localizada na Fazenda Fortuna, no distrito município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no marco denominado M8, cravado no vértice formado entre a divisa de parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, com a divisa da área designada GLEBA-C, propriedade de: 1) - Orlando Aparecido Castela e sua mulher Mariolanda Barbosa Castela; e, 2) – Osvaldo Castela e sua mulher Isabel Cristina Cassemiro Castela; e, 3) - Roberto Castela e sua mulher Maria Aparecida de Góes Castela; e, 4) - Amado Alves e sua mulher Zulmira Castela Alves, seguindo por esta, com os seguintes rumos e distâncias: 12°18'46" SW, em 320,81 m, até encontrar o marco M9; 84°07'12" SW, em 69,12 m, até encontrar o marco M10; 04°23'00" NW, em 401,13 m, até encontrar o marco M11, onde termina a confrontação com a propriedade de: 1) - Orlando Aparecido Castela e sua mulher Mariolanda Barbosa Castela; e, 2) – Osvaldo Castela e sua mulher Isabel Cristina Cassemiro Castela; e, 3) - Roberto Castela e sua mulher Maria Aparecida de Góes Castela; e Amado Alves e sua mulher Zulmira Castela Alves; do marco M11, deflete à direita e segue em reta, com rumo 65°21'35" SE, confrontando com parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, numa distância de 189,66 m, até encontrar o marco M8, origem desta descrição, encerrando uma área de 4,464104 ha., *sem benfeitorias*". Tudo de acordo com o Desenho 5.801 – Folha Única.

Assis, 15 de maio de 2009.


Dora da Silva de Andrade
CREA/0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO PARA REJEITO

LOCAL: ÁGUA DA FORTUNA – ASSIS – SP

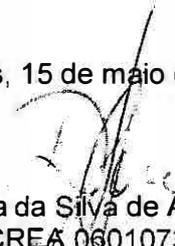
GLEBA C: 20,059915 ha.

PROPRIETÁRIO: ORLANDO APARECIDO CASTELA E S/ MULHER

DESCRIÇÃO:

UMA ÁREA DE TERRAS, cujo polígono é de formato irregular, composto de parte da "FAZENDINHA SÃO JOÃO" (Matrícula nº. 11.367), designada **GLEBA-C**, localizada na Fazenda Fortuna, no distrito município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no marco denominado M3, cravado no vértice formado entre a divisa de parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias com a divisa da área designada GLEBA-A, propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, do marco M3, segue em reta com rumo magnético de 70°16'07" SW, confrontando com a área designada GLEBA-A, propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, numa distância de 19,07 m, até encontrar o marco M4; deste deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a propriedade de: 1) – Orlando Aparecido Castela e sua mulher Mariolanda Barbosa Castela; e, 2) – Osvaldo Castela e sua mulher Isabel Cristina Cassemiro Castela; e, 3) – Roberto Castela e sua mulher Maria Aparecida de Góes Castela; e, 4) - Amado Alves e sua mulher Zulmira Castela Alves; com os seguintes rumos e distâncias: 23°03'01" SW, em 435,12 m, até encontrar o marco M5; 65°21'35" SE, em 574,53 m, até encontrar o marco M6; 23°21'15" NE, em 425,49 m, até encontrar o marco M7; 65°21'35" NW, em 361,25 m, até encontrar o marco M8, onde termina a confrontação com a propriedade de: 1) – Orlando Aparecido Castela e sua mulher Mariolanda Barbosa Castela; e, 2) – Osvaldo Castela e sua mulher Isabel Cristina Cassemiro Castela; e, 3) – Roberto Castela e sua mulher Maria Aparecida de Góes Castela; e, 4) – Amado Alves e sua mulher Zulmira Castela Alves; do marco M8, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área designada GLEBA-B, propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, com os seguintes rumos e distâncias: 12°18'46" SW, em 320,81 m, até encontrar o marco M9; 84°07'12" SW, em 69,12 m, até encontrar o marco M10; 04°23'00" NW, em 401,13 m, até encontrar o marco M11, onde termina a confrontação com a área designada GLEBA-B, propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias; do marco M11, segue em reta, com rumo 04°23'00" NW, confrontando com parte do Sítio dos Henriques (R.02-M/34.192), propriedade de Espólio de Patrocínio Cândido Dias, numa distância de 26,20 m, até encontrar o marco M3, origem desta descrição, encerrando uma área de 20,059915 ha., *sem benfeitorias*". Tudo de acordo com o Desenho 5.801 – Folha Única.

Assis, 15 de maio de 2009.


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública.

2. Local: Água da Fortuna – Assis - SP

3. Croqui: 5.801

4. Data Base: Maio / 09

5. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em zona rural do município, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Estrada Municipal ASS-050.

GLEBA A

6. Proprietário: ESPÓLIO DE PATROCINIO CANDIDO DIAS

7. Dimensões:

7.1. área: 0,629129 ha

8. Valor do Terreno:

De acordo com o Decreto nº 2.230/91, que estabeleceu a Tabela de Valores de Imóveis Rurais, temos que o valor por hectare é de R\$ 3.091,65 (





PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

três mil, noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = AT \times VP$$

$$VT = 0,629129 \times 3.091,65$$

$$VT = R\$ 1.945,05$$

GLEBA B

6. Proprietário: ESPÓLIO DE PATROCINIO CANDIDO DIAS

7. Dimensões:

7.1. área: 4,464104 ha

8. Valor do Terreno:

De acordo com o Decreto nº 2.230/91, que estabeleceu a Tabela de Valores de Imóveis Rurais, temos que o valor por hectare é de R\$ 3.091,65 (três mil, noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = AT \times VP$$

$$VT = 4,464104 \times 3.091,65$$

$$VT = R\$ 13.801,45$$





PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

GLEBA C

6. Proprietário: ORLANDO APARECIDO CASTELA E S/ MULHER

7. Dimensões:

7.1. área: 20,059915 ha

8. Valor do Terreno:

De acordo com o Decreto nº 2.230/91, que estabeleceu a Tabela de Valores de Imóveis Rurais, temos que o valor por hectare é de R\$ 3.091,65 (três mil, noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = AT \times VP$$

$$VT = 20,059915 \times 3.091,65$$

$$VT = R\$ 62.018,24$$

A presente avaliação importou em R\$ 77.764,74 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)


Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano

